



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL N° 001/2019
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS – SECITECI/MT
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITECI/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar n° 566, de 28 de Janeiro de 2019, Lei Complementar n° 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar 374 de 15 de dezembro de 2009, Decreto Governamental n.º 36 de 15 de fevereiro de 2019, torna público por meio deste Edital, que no período de **13 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2019** estarão abertas as inscrições para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada de Educação Profissional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT – ETEP-BG**, para os quais estão sendo ofertadas **135 (cento e trinta e cinco)** vagas distribuídas para preenchimento imediato e formação de cadastro reserva, e estabelece normas para o Processo Seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente edital tem por objetivo normatizar o Processo Seletivo para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada** a serem ofertados pela **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT – ETEP-BG**.
- 1.2.** O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT**.
- 1.3.** A divulgação do Edital do Processo Seletivo estará disponível na Internet, através de link no endereço eletrônico da Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI www.secitec.mt.gov.br, a partir do dia **13/08/2019**, no mural da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT**, na mídia local (rádio e televisão) e nas redes sociais Facebook, Whatsapp e Instagram.
- 1.4.** O atendimento para esclarecimentos de dúvidas e informações aos candidatos será realizado pelo Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC), através do número **(66) 3401-8877**, em dias úteis, das **07h30 às 11h30**, das **13h00 às 17h00** e das **19h00 às 22h00** (fuso horário de Brasília-DF).
- 1.5.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial local (**fuso horário de Brasília-DF**).



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

- 1.6.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.
- 1.7.** O resultado deste Processo Seletivo será válido, apenas, para o preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas e formação de cadastro reserva (**item 2.4**).
- 1.8.** O candidato concorrerá, **somente**, a uma única vaga para um único curso.
- 1.9.** Ao candidato com **Deficiência** serão destinadas até **10%** (dez por cento) das vagas ofertadas em cada curso em face da classificação obtida.

1.10. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Divulgação do Edital e Inscrições	13 e 14/08/2019
Análise da Inscrições, Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e Divulgação do resultado final do Processo Seletivo (aprovados e cadastro reserva)	15/08/2019
Primeira Chamada e Matrícula dos aprovados	16/08/2019
Início das Aulas	19/08/2019
Segunda Chamada e Matrícula do Cadastro Reserva	23/08/2019

2. DOS CURSOS, VAGAS E INSCRIÇÕES

- 2.1.** O Processo Seletivo oferecerá 135 (cento e trinta e cinco) vagas distribuídas para os cursos constantes no Quadro de Vagas (item 2.4), sendo 90 (noventa) para preenchimento imediato e 45 (quarenta e cinco) para cadastros de reservas.
- 2.2.** Para habilitar-se ao Curso de Formação Inicial e Continuada em **INGLÊS BÁSICO**, o candidato deverá ter concluído o **Ensino Fundamental** e ter idade mínima de 15(quinze) anos completos na data da matrícula.
- 2.3.** Para habilitar-se ao Curso de Formação Inicial e Continuada em **REDAÇÃO COM ÊNFASE NO TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO**, o candidato deverá estar cursando o 3º (terceiro) ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído e ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos na data da matrícula.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

2.4 QUADRO DE VAGAS

Curso	Turno	Nº total de vagas	Nº de vagas AC*	Nº de vagas PcD**	CR***	Duração média do Curso (meses)	Município
Inglês Básico	Matutino	30	27	03	15	04	Barra do Garças
Inglês Básico	Noturno	30	27	03	15	04	Barra do Garças
Redação com ênfase em Dissertação-argumentativa	Noturno	30	27	03	15	03	Barra do Garças

*Vagas destinadas à Ampla Concorrência

**Vagas destinadas as Pessoas com Deficiência

***Cadastro Reserva

2.5. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão de 13/08/2019 a 14/08/2019, nas formas descritas neste Edital.

2.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.8. A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento automático da inscrição.

2.9. Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.10. As inscrições serão realizadas na *Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT* no horário das **08h00 às 11h00**, das **13h30 às 16h30** e das **19h00 às 22h00** (exclusivamente nos dias previstos no Cronograma – **Item 1.10**).



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Município	Local de Inscrição e Matrículas	Endereço
Barra do Garças/MT	Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT.	Rua Xavante esq. c/ a Independência, S/Nº, bairro Centro.

2.11. O candidato somente poderá concorrer para um único curso oferecido neste Edital, independentemente do sistema de vagas. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

2.12. Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo. **ATENÇÃO PARA ESTE ITEM!**

2.13. São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.

2.14. Para efetuar a inscrição o candidato deverá portar CPF e documento de Identificação–RG, expedido por órgão oficial, com validade nacional.

2.14.1. No ato da inscrição do candidato será preenchido o Formulário Eletrônico de Inscrição, informando os dados requeridos, bem como a opção do curso que pretende concorrer, conforme consta no Quadro de Vagas (item 2.4.)

2.14.2 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

2.15. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.15.1. As pessoas com deficiência quando realizarem sua inscrição deverão informar no campo indicado sua condição específica.

2.15.1.1. Deverá ser entregue cópia do laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico) que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência e CID correspondente, acompanhada do laudo original para conferência no ato da matrícula.

2.15.2. Na ausência de comprovação o candidato não terá assegurado o percentual de reserva de vaga garantido.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

2.15.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outros meios que não **pelo formulário eletrônico disponibilizado pela ETEP-BG.**

2.15.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/SECITEC-MT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

2.16. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no **Item 2** e todos os seus subitens.

2.17. Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será causa para o seu cancelamento automático, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

2.18. As vagas destinadas a PcD e não preenchidas dentro do prazo estabelecido no Cronograma (item 1.10) poderão ser, automaticamente, destinadas aos candidatos de ampla concorrência do cadastro reserva.

3. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Das inscrições deferidas e indeferidas

3.1.1. A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identificação, nome do curso pretendido estarão disponíveis, a partir do dia **15/08/2019** nos mesmos meios de divulgação descritos no item 1.3 deste Edital.

3.1.2. Caso o candidato constate que a sua inscrição não tenha se concretizado (mas possua o comprovante de inscrição), o mesmo deverá entrar em contato com a **Secretaria** da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças – SECITECI/MT, pessoalmente ou pelo fone **(66) 3401-8877**, nos horários das **08h00 às 11h00**, das **13h30 às 16h30** e das **19h00 às 22h00**.

3.1.3. Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados no ato da matrícula.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E MATRÍCULA

4.1. O Processo Seletivo será realizado em etapa única nos dias 13 e 14/08/2019 no município de Barra do Garças/MT, conforme as disposições deste Edital e constará de análise documental, respeitando a ordem de inscrição dos candidatos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

4.2. No ato da inscrição via Formulário Eletrônico serão registrados no sistema todos os dados e informações necessárias, bem como o horário de realização da mesma.

4.3. O único documento válido para a inscrição é o Formulário Eletrônico disponibilizado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças- Mato Grosso.

4.4. Caso a quantidade de inscritos para algum curso seja inferior a 30 (trinta), não haverá a oferta de turma para o referido curso.

4.5. Serão distribuídas senhas, numeradas cardinalmente e rubricadas pelo responsável da Secretaria Escolar, aos interessados por ordem de chegada.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1 A publicação do Resultado Final compreenderá a listagem dos candidatos por curso e turno, de acordo com a ordem de efetivação da inscrição.

5.2 O resultado será divulgado em 15/08/2019 no Mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças-MT/SECITECI e nos demais meios de divulgação previstos no ITEM 1.3, por meio de listagem dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas e classificados para cadastro reserva, conforme Quadro de Vagas (ITEM 1.10.)

6. DA MATRÍCULA

6.1. Após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, terão início as convocações para de Primeira Chamada para matrículas que serão realizadas para o preenchimento das vagas em todos os cursos que tiveram no mínimo 30 (trinta) alunos aprovados, respeitados, rigorosamente, as datas e os horários, conforme Cronograma da ETEP-BG (ITEM 1.10).

6.2. Para se matricular no Curso de Formação Inicial e Continuada de **Inglês Básico**, conforme descrito neste edital o candidato deverá:

- a) ter concluído o Ensino Fundamental regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) equivalente;
- b) ter no mínimo 15 (quinze) anos completos na data da matrícula;
- c) não ter se evadido, de forma imotivada e injustificada, de qualquer curso ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT da mesma modalidade (FIC) para o qual se inscreveu, nos últimos 12 (doze) meses.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

6.3. Para se matricular no Curso de Formação Inicial e Continuada de **Redação com ênfase no texto Dissertativo-Argumentativo**, conforme descrito neste edital o candidato deverá:

- a) estar cursando o 3º (terceiro) ano do Ensino Médio regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou tê-lo concluído;
- b) ter idade mínima de 15(quinze) anos completos na data da matrícula;
- c) não ter se evadido, de forma imotivada e injustificada, de qualquer curso ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT da mesma modalidade (FIC) para o qual se inscreveu, nos últimos 12 (doze) meses.

6.4. As matrículas serão realizadas na Secretaria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT, no horário das 08h00 às 11h00, das 13h30 às 16h30 e das 19h00 às 22h00, conforme Cronograma deste Edital (ITEM 1.10).

6.4. Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, ou não a realizar no período e horário determinado conforme calendário constante do Cronograma deste Edital (**ITEM 1.10**).

6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e em seu lugar será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de inscrição.

6.6. Se houver necessidade de Segunda Chamada, a lista dos inscritos a serem convocados será divulgada após a matrícula da Primeira Chamada, conforme Cronograma deste Edital (**ITEM 1.10**).

6.7. As informações relativas à matrícula poderão ser obtidas na **Secretaria** da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT, nos horários das **08h00** às **11h00**, das **13h30** às **16h30** e das **19h00** às **22h00**, presencialmente, ou pelo telefone **(66) 3401-8877**.

6.8. A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas no período de 03 (três) dias letivos do curso, sem justificativa. Cancelada a matrícula convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de inscrição.

6.9. O aluno matriculado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT deverá obedecer a todas as regras e normas estabelecidas no Regimento Interno da Instituição, bem como dos Planos de Curso e de Ensino do curso para o qual se matriculou.

6.10 Dos Documentos Exigidos para a Matrícula.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

6.10.1. Para se matricular no curso de **Inglês Básico**, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos (**originais e fotocópias**) para a realização da matrícula:

- a) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Certificado de conclusão.
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Documento de identificação Oficial com foto;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) Carteira de reservista ou comprovante quitação do serviço militar (para homens maiores de 18 anos);
- h) Comprovante de endereço atualizado (últimos três meses).

10.1.2. Para se matricular no curso de **Redação com ênfase no texto Dissertativo-Argumentativo**, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos (**originais e fotocópias**) para a realização da matrícula:

- a) Histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão, ou Frequência escolar caso estiver cursando o 3º ano do Ensino Médio.
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Documento de identificação Oficial com foto;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) Carteira de reservista ou comprovante quitação do serviço militar (para homens maiores de 18 anos);
- h) Comprovante de endereço atualizado (últimos três meses).

7. DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

7.1. As aulas ocorrerão na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT, localizada na rua Xavante esq. c/ a Independência, S/Nº, bairro Centro.

7.2. O período letivo terá início em **19/08/2019**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será eliminado o candidato que:

- a) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;
- b) Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

8.2. A eliminação de que trata o subitem anterior implica, para o candidato envolvido, a anulação de todos os efeitos decorrentes do Processo Seletivo.

8.3. Em hipótese alguma haverá recursos de qualquer natureza.

8.4. O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no Edital, será feito por meio de edital de convocação, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.

8.5. Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

8.6. Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.

8.7. Caso a quantidade de alunos aprovados for inferior a 30 (trinta) alunos, no curso escolhido, não será aberta a turma.

9 - DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá (MT), 13 de Agosto de 2019.

NILTON BORGES BORGATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECITEC/MT